



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 32 DE 18 DE JULHO DE 2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 04 de julho de 2013:*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação da vigência do Convênio 061/2013 SIT 14.231, firmado entre o Município de Londrina e a Associação Água Pura, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de **03 de agosto de 2013**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Cesar Braga de Paula
Presidente